



## TOTVS: Proposta Comercial

Software – CDU e SMS – Corporativo Receita Bruta

<b>Proposta Nº:</b>	A39694
<b>Cliente:</b>	CXDEAY - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH
<b>Gerente Responsável:</b>	T18092 - HALLAM GODINHO DE AMORIM
<b>Executivo de AR:</b>	T17371 - JOZIAS COUTINHO NUNES
<b>Arquiteto de Solução:</b>	-
<b>Data de emissão:</b>	06/06/2019
<b>Oportunidade de venda:</b>	AAWCR4
<b>Unidade TOTVS:</b>	TCO103-TOTVS GOIAS



Prezado (a), INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH

Software é essencial para a TOTVS, pois é o grande responsável pelas relevantes inovações dos últimos 30 anos. Carros evoluíram pelo controle de tração, airbag, controle de freios, piloto automático ou sistema de injeção multicombustível. Os aviões evoluíram com toda automatização de sua operação. A comunicação evoluiu com a digitalização. A genética evoluiu com o sequenciamento dos genes.

Cada uma destas Inovações trouxe avanços para todos os setores da vida humana e sem sombra de dúvida, o software foi um importante agente viabilizador de cada uma destas evoluções aliado a processos estruturados, pessoas capacitadas e tecnologia de ponta. Assim, é válida a afirmação que dentro de toda inovação "bate um coração de software".

Para TOTVS, ser referência em Software, Inovação, Relacionamento e Suporte à Gestão é o resultado do trabalho desenvolvido nos últimos 30 anos com objetivo de deixar cada cliente muito mais competitivo pela transformação de um simples dado em informação, informação em conhecimento, conhecimento em estratégia e gestão.

A TOTVS é a maior empresa de software aplicativo de países emergentes e detém pleno conhecimento das necessidades de Software do mercado e da região que atua.

Software organiza, disciplina, define e impõe processos, armazena dados, gera informação e auxilia a gestão de cada empresa desde que aliado a uma camada de serviços para sua correta implementação, treinamento de usuários e constante avaliação de desempenho operacional.

Serviços que treinam pessoas, disponibilizam infraestrutura, implementam o próprio software, definem processos e indicadores, terceirizam atividades, adaptam cada software a necessidades específicas e que monitoram e acompanham os resultados e estratégias de cada empresa.

Enfim, o software é uma das ferramentas essenciais para cada empresa tornar-se muito mais competitiva e aumentar sua velocidade de decisão no mercado em que concorre.

A escolha de um excelente software, aderente a processos e inteligente na estruturação de resultados é fundamental e deve ser seguida da correta escolha dos serviços a serem adicionados ao seu redor.

A TOTVS quer contribuir para que INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH tenha um "coração de software" dentro de suas inovações fornecendo softwares e os serviços necessários para sua plena e correta utilização".

Portanto, é com grande satisfação que lhe apresentamos nossa Proposta.

Cordialmente,

TOTVS S.A.



### 2 - Sobre a TOTVS

Provedor global de software de gestão, plataforma e consultoria para empresas de todos os portes, com mais de 50% de marketshare no Brasil, liderança na América Latina\* e uma das maiores provedoras de ERP Suite do mundo. A TOTVS possui no país cinco filiais, 52 franquias, mais de 200 distribuidores e nove centros de desenvolvimento. No exterior, está presente em 39 países, entre filiais, franquias e dois centros de desenvolvimento (Estados Unidos e México). É a única empresa de tecnologia na lista das 25 Marcas Brasileiras Mais Valiosas, segundo ranking da Interbrand.

Com o compromisso de tornar os seus clientes competitivos no mercado que atuam, a TOTVS oferece soluções para 10 segmentos, complementados por um amplo portfólio de serviços, como Consultoria de Negócios e Cloud Computing. Em 2014, registrou R\$ 1,8 bilhão em receitas. Mais informações em [www.totvs.com](http://www.totvs.com).

\*Fonte: Gartner - "Market Share: All Software Markets, Worldwide, 2013".



## 3 - Segmento Serviços

Com o objetivo de contribuir para que as empresas de serviços sejam flexíveis, rápidas e se mantenham atualizadas, a TOTVS oferece soluções que controlam as operações, reduzem os custos e proporcionam maior proximidade entre os clientes e suas necessidades, possibilitando, assim, a gestão efetiva e a rápida tomada de decisão.

As soluções TOTVS para o segmento de Serviços contribuem naturalmente com o crescimento das empresas de serviços, gerando maiores margens de lucro e, principalmente, a satisfação dos clientes.

### Subsegmentos

#### Provedores de Serviços

Soluções que promovem o efetivo controle das operações e recursos, reduzindo os custos, aumentando a receita e proporcionando maior proximidade dos clientes e suas necessidades.

#### Mídia

As soluções TOTVS proporcionam maior precisão nos controles operacionais e financeiros, reduzindo custos, aumentando a rentabilidade, desenvolvendo e gerindo produtos e seus ciclos de vida e estreitando o relacionamento com os clientes.

#### Utilities

A TOTVS oferece soluções que controlam e reduzem os custos, gerindo recursos e controlando toda a infraestrutura e serviços relacionados, otimizando e automatizando os processos e atendendo aos requisitos regulatórios e exigências de segurança.

#### Viagens e Transporte de Passageiros

Soluções que contribuem com as empresas de transporte de passageiros, otimizando os serviços aos passageiros e a gestão de bens, suportando processos de negócios de marketing, planejamento estratégico, compras, manutenção, vendas de serviços e ainda soluções que estreitam o relacionamento com seus clientes.

### Soluções TOTVS

- ERP Back Office
- Fiscal
- SPED / NF-e
- RH - Gestão do Capital Humano
- Assistência Técnica
- Gestão de Projetos
- Gestão da Qualidade
- Manutenção de Ativos
- ECM
- CRM
- BI
- Análise de Crédito
- Gestão Ambiental
- Controle de Frotas
- Call Center
- SAC
- LMS / e-Learning
- Gestão de Contratos
- Departamento Jurídico
- Controle de Horas de Serviços

### Resultados Alcançados

- Cumprimento dos acordos SLA contratados, considerando o feedback satisfatório dos clientes e maximização da rentabilidade
- Alinhamento dos colaboradores da organização com a estratégia, para uma prestação de serviço adequada e valor percebido pelos clientes
- Planejamento aquisitivo, executivo e financeiro dos projetos
- Fidelização dos Clientes
- Homogeneização no nível dos serviços prestados
- Descentralização da gestão e tomada de decisões imediatas, por meio da informação em tempo real

### Fatos

Aproximadamente

**2300 clientes**

atendidos no subsegmento de

**Provedores de Serviços**

A TOTVS atende **15% dos clientes**

de **Mídia** possuem mais de 700 funcionários

**400 clientes** no subsegmento de **Utilities**

A TOTVS atende **470** clientes no subsegmento de

**Viagens e Transporte de Passageiros**



De um lado, TOTVS S.A, com sede na cidade de **São Paulo, Estado de São Paulo na Av Braz Leme, 1000, Casa Verde**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22**, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, **CLIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**, com sede na cidade de **APARECIDA DE GOIANIA, AV V 5 QUADRAAREA LOTE 001E SALA 01, CEP 74936-600** Estado de **GO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **18.972.378/0009-70**, Inscrição Estadual n.º , Inscrição Municipal n.º , Telefone **62 - 3998-9600**, Fax **62 -** , Contato , , e-mail do contato , endereço de cobrança - , - , - , neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "**CONTRATANTE**".

## Escopo da Proposta

**Adesão TOTVS:** interface tecnológica da TOTVS que viabiliza as ativações e contratações dos nossos conteúdos e serviços. Contratada uma única vez, está Adesão é aderente ao porte do cliente e proporciona o acesso à gestão de sua conta, uso ilimitado das soluções proprietárias da TOTVS e uso da Plataforma de Produtividade e Colaboração Fluig conforme o número de identidades habilitadas. É importante ressaltar que, caso o cliente opte pela habilitação de identidades na Plataforma de Produtividade e Colaboração Fluig, deverá ser solicitada uma nova proposta à TOTVS e serem pagos os valores adicionais lá estipulados. Os conteúdos e serviços TOTVS são liberados e disponibilizados através da Adesão TOTVS. **Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):** Licença não exclusiva, não transferível, ilimitada e condicional aos termos do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços ("Contrato") para o Cliente e as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômicos listados abaixo, utilizarem todos os Softwares aplicativos de propriedade da TOTVS de um determinado segmento, sem restrição, quanto ao número de usuários e/ou instâncias simultâneas, sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta. **Serviços Mensais de Software e Educação à Distância (SMSe):** Serviços mensais de software e Educação à Distância oferecidos ao Cliente, cuja prestação está sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta e no Contrato. O SMSe dá, no perfil de 'cliente', o direito de acesso aos Cursos da Academia TOTVS, que são assíncronos e podem ser assimilados no horário preferido. Para liberação de acesso, o cliente deve realizar a solicitação via chamado no Portal do Cliente. **Serviços Complementares de Software (SCS):** Serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de Software e Treinamento e não fazem parte do escopo desta Proposta e será objeto de proposta em separado. **ID Portal:** É um ID nomeado e multi-device simultâneo que libera o acesso pleno aos portais e conteúdos segmentados disponibilizados exclusivamente pela TOTVS. A contratação do ID Portal é facultativa ao Cliente, considerando a assinatura inicial mínima de 50 IDs

## Lista das empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico e suas respectivas métricas:

### Segmento: SERVICOS



TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:A39694

Op.: AAWCR4

4



Métrica: CORP TOTVS SERVICOS RB 1.0  
Ano Referência: 2019

CNPJ	Razão Social	Métrica Inicial
18.972.378/0009-70	INSTITUTO BRAS	59.679.282,12
<b>Soma das Métricas</b>		<b>59.679.282,12</b>

A métrica inicial é a métrica comprovada por DIPJ referente ao ano anterior ao que a proposta comercial foi assinada. Caso não seja possível e a métrica seja referente ao ano vigente, esta será oficializada somente após a apresentação da respectiva DIPJ. Para todos os fins de direito, a métrica inicial torna-se a primeira métrica histórica se for comprovada por DIPJ ou caso não seja apresentada a DIPJ correspondente, a primeira métrica histórica será considerada após a aplicação do incremento padrão no primeiro ano de apuração.

## 4 - Valores e Condições de Pagamento

### 4.1 - Valor da Adesão TOTVS:

Software	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Subtotal
ADESAO TOTVS P	Gratuito	/ /	1.00		0,00	0,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>0</b>

### 4.2 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):

4.2.1 - Fatores de Cálculo e Valores de Referência aplicáveis de acordo com a métrica auferida pelo Cliente, para fins de cálculo do Valor de CDU:

Segmento: SERVICOS

Métrica: CORP TOTVS SERVICOS RB 1.0

Ano Referência: 2019

Métrica (MT) do Segmento:	Ano de Referência	Fator de cálculo (f)	Valor de Referência (VR)
0,01 a 7.161.273,00	2019	0,57200%	23.632,00
7.161.273,01 a 14.322.547,00	2019	0,49500%	40.962,48
14.322.547,01 a 21.483.820,00	2019	0,46200%	70.896,61
21.483.820,01 a 31.430.033,00	2019	0,45100%	99.255,25
31.430.033,01 a 42.835.024,00	2019	0,42900%	141.749,45
42.835.024,01 a 99.999.999.999,00	2019	0,41800%	183.762,25

### 4.2.2 - Valor inicial de CDU Inicial (CDU<sub>i</sub>):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
CDU CORP TOTVS SERVICOS RB1	COND. NEGOCIADA	06/07/2019	1.00	R\$	128.844,45	128.844,45
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>128.844,45</b>

O Valor inicial de CDU é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CDU_i = (MT \times f) \text{ ou } VR, \text{ o que for maior}$$





Onde:

CDUi = Valor de CDU Inicial

MT = Somatório da métrica atual do Cliente informada no quadro de métricas.

f = Fator de Cálculo aplicável, de acordo com a Métrica respectiva.

VR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a Métrica respectiva.

A CDU Inicial é ofertada com as seguintes condições:

Valor (R\$)	Vencimento
65.437,65	25/07/2019
5.283,90	25/08/2019
5.283,90	25/09/2019
5.283,90	25/10/2019
5.283,90	25/11/2019
5.283,90	25/12/2019
5.283,90	25/01/2020
5.283,90	25/02/2020
5.283,90	25/03/2020
5.283,90	25/04/2020
5.283,90	25/05/2020
5.283,90	25/06/2020
5.283,90	25/07/2020

#### 4.2.3 - Valor recorrente de CDU (CDUr):

O Valor recorrente de CDU é devido caso a métrica auferida pelo Cliente num dado ano seja superior à maior métrica já declarada.

Caso ocorra, o Valor recorrente de CDU será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CDUr = [(MT \times f) \text{ ou } VR] - [(MMT \times f) \text{ ou } VVR]$$

Onde:

MT = Somatório da métrica atual do Cliente informada no quadro de métricas.

f = Fator de Cálculo aplicável, de acordo com a métrica.

VR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a MT, reajustado pelo IPCA.

MMT = Maior métrica anual já declarada pelo Cliente.

VVR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a MMT, reajustado pelo IPCA.

4.2.4 - O recorrente de CDU será faturado no mês de janeiro para pagamento no mês subsequente.

#### 4.2.5 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade

Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Status	
							TOTAL (R\$):	0

#### 4.3 - Serviços Mensais de Software (SMS):

4.3.1 - Fatores de Cálculo e Valores de Referência aplicáveis de acordo com a receita bruta auferida pelo Cliente, para fins de cálculo do Valor de SMS.

Segmento: SERVICOS

Métrica: CORP TOTVS SERVICIO RB 1.0

Ano Referência: 2019

Métrica (MT) do Segmento:	Fator de cálculo (f)	Valor de Referência (VR)
0,01 a 7.161.273,00	0,02350%	970,90





7.161.273,01 a 14.322.547,00	0,02030%	1.679,88
14.322.547,01 a 21.483.820,00	0,01890%	2.900,32
21.483.820,01 a 31.430.033,00	0,01850%	4.071,45
31.430.033,01 a 42.835.024,00	0,01760%	5.815,36
42.835.024,01 a 99.999.999.999,00	0,01710%	7.517,55

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
SMS CORP TOTVS SERVICOS RB1	Mensal	07/08/2020	1.00	R\$	5.283,90	5.283,90
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>5.283,90</b>

**4.3.2** - O Valor de SMS será ajustado em 1º de janeiro de cada ano, de acordo com a fórmula abaixo:

$$VSMS = (MT \times f) \text{ ou } VR, \text{ o que for maior}$$

Onde:

VSMS = Valor de SMS

MT = Somatório da métrica atual do Cliente informada no quadro de métricas.

f = Fator de Cálculo aplicável, de acordo com a métrica.

VR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a MT.

**4.3.3** - O VSMS será faturado mensalmente com vencimento todo dia . O primeiro faturamento ocorrerá em **07/08/2020**.

#### 4.3.4 - Serviços Mensais

Produto	Quantidade	Moeda	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	1º Vencimento	Status
<b>TOTAL (R\$):</b>							<b>0</b>

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

## 5 -Condições Gerais

### Faturamento

Local de Faturamento: Os valores referentes à **Adesão TOTVS** e à **CDU**, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e **SMSe**, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:

- Belo Horizonte 1: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)
- Belo Horizonte 2: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-50, Av. Cristiano Machado, 1.682 – sala 201, Cidade Nova, Belo Horizonte (MG)
- Goiânia: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-51, Rua 135, 419, Setor Marista, Goiânia (GO)
- Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)
- Joinville 2: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)

### Outorga

- a. Outorga: A CDU é outorgada ao cliente em caráter permanente e irrevogável desde que haja o pagamento dos valores descritos nesta Proposta Comercial.



- b. **Homologação Fiscal:** Para fins de homologação/cadastramento na Secretaria da Fazenda do Estado, a CDU FULL TOTVS engloba os módulos Sigaloja (Controle de Lojas) e Frontloja.
- c. O cliente tem ciência que todas e quaisquer alterações efetuadas no sistema, que divergem da aplicação original disponibilizada pela TOTVS, bem como a veracidade das informações inseridas são de sua responsabilidade. Em eventuais notificações fiscais, a TOTVS terá condições mais assertivas de auxiliar no levantamento das informações os Clientes que utilizarem juntamente aos produtos TOTVS a solução TIF.  
-TIF (TOTVS INTELIGÊNCIA FISCAL - solução especialista 100% CLOUD para auditoria, cruzamento, análise e validação de obrigações fiscais), a qual favorece que o Cliente tenha um maior grau de assertividade nas entregas fiscais, se antecipando à análise do Fisco e prevenindo eventuais contingências por erros operacionais.
- d. **Dados técnicos e operacionais:** Neste ato, a CONTRATANTE expressamente autoriza a TOTVS a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes no sistema, para fins de estudos e melhorias dos produtos TOTVS. Fica desde já entendido e convencionado que a confidencialidade de tais dados será rigorosamente preservada e que a presente concessão não contempla dados ou informações de cunho econômico e nem produtivo.
- e. **Exclusões:** As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU CORPORATIVO TOTVS:
- Licenças de softwares TOTVS não comercializados na data desta aquisição;
  - Licenças de softwares que sejam de propriedade de empresas que venham a ser adquiridas pela TOTVS;
  - Licenças de softwares de terceiros, parceiros da TOTVS (Softwares de Terceiros);
  - Licenças de softwares especializados para o segmento de Serviços Financeiros, denominadas TOTVS Financial Services;
  - Licenças de produtos de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e ByYou.
- f. **Licenças de software de terceiros:** Os valores dos produtos de parceiros TOTVS constantes nesta proposta e comercializados na modalidade corporativa, corresponderão a 10% dos valores dos produtos TOTVS da mesma modalidade, e sofrerão reajustes anuais, conforme cláusulas estipuladas nesta proposta para CDUR e SMS. Licenças de softwares.
- g. **License Server Virtual:** O Cliente concorda em instalar, gratuitamente, o License Server Virtual, o qual é requisito obrigatório para funcionamento dos softwares contratados neste instrumento. Caso o CLIENTE já faça uso do Hardlock como dispositivo de liberação de acesso aos softwares anteriormente adquiridos, deverá atualizar o License Server Virtual, sob pena do não funcionamento dos softwares contratados por meio desta proposta. Dessa forma, o CLIENTE declara estar ciente de que não poderá exigir da TOTVS a liberação do acesso aos softwares contratados até a devida instalação do License Server Virtual.

## 5.1 - Modalidade Corporativa.

5.2 -Anualmente, até 25 de janeiro, o Cliente deverá informar sua receita bruta anual com referência ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, através do site: <http://www.totvs.com>. Caso o Cliente não forneça essa informação até essa data:

5.2 -a para o cálculo da **CDUR** será considerado que sua receita bruta anual foi 50% superior à Maior Receita Bruta Anual (MMT) informada até então, sem prejuízo da cobrança posterior de eventual diferença, caso apure-se que o acréscimo efetivamente havido foi superior a esse percentual. O Cliente não fará jus à devolução de nenhum valor pago com base nessa estimativa de aumento da sua receita bruta anual.

5.2 -b para o cálculo do **VSMS** será considerado que sua receita bruta anual foi 50% superior à do ano anterior, sem prejuízo da cobrança posterior de eventual diferença, caso apure-se que o acréscimo efetivamente havido foi superior a esse percentual. O Cliente não fará jus à devolução de nenhum valor pago com base nessa estimativa de aumento da sua receita bruta anual.

5.3 - O Cliente obriga-se a comprovar a receita bruta anual informada mediante o envio de cópia de sua ECF, aos cuidados do Departamento de Faturamento, anualmente, até 30 de junho. Caso o Cliente não entregue essa declaração até essa data:

5.3 -a para o cálculo da **CDUR** será considerado que sua receita bruta anual foi 50% superior à Maior Receita Bruta Anual (MMT) informada até então, sem prejuízo da cobrança posterior de eventual diferença, caso apure-se que o acréscimo efetivamente havido foi superior a esse percentual. O Cliente não fará jus à devolução de nenhum valor pago com base nessa estimativa de aumento da sua receita bruta anual.

5.3 -b para o cálculo do **VSMS** será considerado que sua receita bruta anual foi 50% superior à do ano anterior, sem prejuízo da cobrança posterior de eventual diferença, caso apure-se que o acréscimo efetivamente havido foi superior a esse percentual. O Cliente não fará jus à devolução de nenhum valor pago com base nessa estimativa de aumento da sua receita bruta anual.





Os Valores descritos nesta proposta são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva, que para a condição de pagamento "Condição Negociada", os impostos serão rateados igualmente entre as parcelas.

## 7 - Negociação Específica

### Alterações, definidas em comum acordo entre as partes, nas condições gerais estipuladas:

A PROPOSTA DESTA CLIENTE DEVERA CONSIDERAR NO ATO DA SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO UM PRAZO MAXIMO DE 60 DIAS DE CARENCA CONFORME AUTORIZACAO DO RCC.

OS DESCONTOS CONCEDIDOS NESTA PROPOSTA, SERÃO MANTIDOS NOS INCREMENTOS DE MÉTRICAS, E OS VALORES DE SMS NÃO SOFRERÃO REDUÇÃO, CASO SEJA INFORMADO UMA MÉTRICA MENOR.

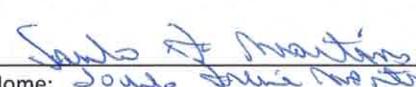
## 8 - Declaração do Cliente

O Cliente declara à TOTVS ter ciência de que os componentes de tecnologia Plataforma Fluig TOTVS, TOTVS Tec ou Progress ("componentes de conectividade"), contratados conforme, Valores e Condições de Pagamento acima, são necessários para o pleno funcionamento da CDU TOTVS e que a falta destes pode inviabilizar a utilização da CDU TOTVS.

### 8.1 - Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, protocolado e registrado sob o nº 2.145.714

Aparecida de Goiania, 26 de Junho de 2019

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
<b>PELO CLIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH,</b>   Nome: <u>BRUNO PEREIRA</u> Cargo: <u>PRESIDENTE</u> RG: <u>1886512</u>	<b>TOTVS S/A</b>   Marcella Cardoso Analista Adm. RG: 47.903.693-7 TOTVS S/A  Nome:..... Cargo:..... RG:.....
Nome:..... Cargo:..... RG:.....	 Michele Freitas Analista Adm RG: 29.399.010-4  Nome:..... Cargo:..... RG:.....
TESTEMUNHAS	
 Nome: <u>Luana de Sousa</u> Cargo: <u>Assist. Administrativo</u> RG: <u>42.524.848-3</u>	Luana de Sousa Assist. Administrativo RG: 42.524.848-3 TOTVS S/A  Nome:..... Cargo:..... RG:.....



Parabéns por escolher a TOTVS! 0,3% do valor desta proposta será doado ao **IOS - Instituto da Oportunidade Social**, uma organização sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP ( Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ) e que possui o apoio de outras empresas privadas. Além de promover a inclusão de jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, as atividades do IOS possibilitam que nossos parceiros se beneficiem de duas maneiras: contratando mão de obra qualificada e abatendo uma porcentagem do seu imposto de Renda\* (\*empresas tributadas pelo lucro real). Para mais informações entre em contato via: [blog.ios.org.br](http://blog.ios.org.br) ou e-mail: [instituto@ios.org.br](mailto:instituto@ios.org.br) ou pelos nossos telefones (11) 2099-7232 e (11) 2099-7128.

